



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia, procedeu a chamada dos Vereadores constando a ausência dos Vereadores ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO e CIRO LEOPOLDO COUTINHO. A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da sessão anterior. Logo após, nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentado e encaminhado às Comissões competentes o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 223/2025** de autoria do Vereador JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO, que concede Título de Cidadã de Independência a Lidiana Ximenes Sérvulo Moreira Lima. Em seguida foram apresentados, submetidos em votação e aprovados por unanimidade dos presentes os **Pareceres Favoráveis** aos seguintes Projetos: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 222/2025** de autoria do Vereador CIRO LEOPOLDO COUTINHO que concede Título Honorífico de Cidadão de Independência a Geovane de Moura; **Projeto de Lei Nº 834/2025** que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder refeições, lanches e uniformes aos servidores municipais, aos prestadores de serviços, aos cargos comissionados em programas que o município represente, **com a Emenda supressiva Nº 001/2025** que suprime o artigo 9º e seus parágrafos do referido Projeto; **Projeto de Lei Nº 836/2025** que institui a política municipal de proteção e bem-estar animal, seus princípios, diretrizes e instrumentos de gestão no âmbito do município de Independência; **Projeto de Lei Nº 837/2025** que dispõe sobre o controle do uso do fogo, o manejo integrado do fogo, o controle do desmatamento no município de Independência; **Projeto de Lei Nº 838/2025** que institui o plano municipal de arborização urbana – PMUA e; **Projeto de Lei Nº 839/2025** que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política municipal de educação ambiental – PMEa e o plano municipal de educação ambiental como instrumento de gestão. Ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. A



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

seguir, usaram a Tribuna os Vereadores: DIDI CAVALCANTE, JOÃO BONFIM, DAIRON COUTINHO, BEZALIEL, e DEDÉ COUTINHO, pronunciamentos gravados em mídia digital. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Gilderlanio Lacerda Cavalcante** – 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.